

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022 À 2025, APRESENTADA DE FORMA ELETRONICAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, a apresentação do PPA (Plano Plurianual) 2022 à 2025. Ocorre que em razão da pandemia do Covid-19 (NOVO CORONAVÍRUS), considerando a “Situação de Emergência” e “Estado de Calamidade Pública”, declarados pelo Município de Tanabi, bem como a legislação estadual e federal, em cumprimento às medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do COVID-19, em especial do isolamento social da população, ficou prejudicado a realização da Audiência Pública de forma convencional para apresentação da proposta do PPA. Portanto, neste momento, em razão do difícil período que enfrentamos, e pensando na saúde de nossa população, servidores municipais e dos representantes da sociedade, não foi possível a realização desta audiência pública de forma presencial. No entanto, a Administração Municipal com o intuito de promover a ampla discussão na elaboração do projeto do PPA junto a toda sociedade, vereadores do município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes, e demais interessados e, considerando que a participação popular é imprescindível para uma gestão orçamentária transparente e democrática, publicou no site eletrônico [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) conforme comunicado SDG 17/2020, disponibilizando um formulário, de sugestões para compor o planejamento e a elaboração dos programas, das ações, das metas, dos indicadores e fazer a distribuição das previsões orçamentárias do município por um quadriênio, a quem pudesse interessar, dando oportunidade para o envio de suas sugestões, comentários ou para solicitação de informações através do e-mail: [prefeitura@tanabi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@tanabi.sp.gov.br) até o dia 27 de agosto de 2021. Apresentou ainda a projeção de receita para o quadriênio e a sua distribuição em conformidade com os índices constitucionais, reforçando a importância de conjuntamente diagnosticar-se as questões e projetos a ser priorizados nas áreas de educação, saúde, assistência social, serviços urbanos entre outros e assim traçar estratégias para viabilizar e alcançar as metas pretendidas. Por fim, enfatizo que não houve questionamentos ou dúvidas. Nada mais havendo a constar foi lavrada por mim **Nideval Cesar Roveran**, diretor de informatização, respondendo pelo Controle Interno, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 30 de agosto de 2021.

  
**NIDEVAL CESAR ROVERAN**

Diretor de Informatização, respondendo pelo Controle Interno.

  
**BENEDITO VIEIRA DE SOUZA**

Diretor Contábil.